



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

### **TERMO DE AUTUAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 017/2023**

A Comissão de Contratação, instituída pela Decreto n 1405/2023, reunida na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, sito à Pç Cívica, nº 01, em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 72 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve **AUTUAR** o presente procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação sob o número **017/2023** processo administrativo **24630/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios especializados de auditoria jurídica tributária e financeira prestação de serviços advocatícios especializados de auditoria jurídica tributária e financeira com fins de revisão e recuperação de Valor Adicionado Fiscal (VAF), derivado da comercialização de energia elétrica produzida por usina hidrelétrica localizada no território municipal, e conseqüente incremento do Índice de Participação do Município (IPM) na repartição do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), consoante disposições constitucionais (arts. 158, inc. IV, e 161 da CF/88) e legais (LC nº 63/90, dentre outras), tendo como referência o IPM Provisório e Final 2023 (com vigência em 2024 e com reflexos para o ano de 2025) pelo COINDICE/GO, através da propositura de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

São Simão-GO, 17 de outubro de 2023.

Glenea De Brito Costa  
Agente de contratação

Ligiane Soares Fernandes  
Equipe de Apoio

José Humberto de Oliveira  
Equipe de Apoio